



PORTARIA N° 021/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar a pedido, o Advogado **Alexandre Salles Steil – OAB/SC 9.182**, como integrante da **Comissão de Prerrogativas**.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 7 de fevereiro de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente da OAB/SC.